

Divisão sexual do trabalho

*Análise da distribuição de
postos de poder e decisão por
sexo no Distrito Federal*



Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan
SAM, Bloco H, Ed. Codeplan
CEP: 70620-000 - Brasília-DF
Fone: (0xx61) 3342-2222
www.codeplan.df.gov.br
codeplan@codeplan.df.gov.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Agnelo Queiroz – Governador

Nelson Tadeu Filippelli – Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Paulo Antenor de Oliveira – Secretário de Estado

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

Júlio Flávio Gameiro Miragaya – Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Salviano Antônio Guimarães Borges – Diretor

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS

Salviano Antônio Guimarães Borges – Diretor substituto

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS

Júlio Flávio Gameiro Miragaya – Diretor (respondendo)

DIRETORIA DE ESTUDOS URBANOS E AMBIENTAIS

Wilson Ferreira de Lima – Diretor

SECRETARIA-GERAL

Edivan Batista Carvalho – Secretário-Geral

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS

Salviano Antônio Guimarães Borges – Diretor substituto

Coordenação Geral

Jamila Zgiet

Equipe Técnica

Maria Lúcia Marques Batista

Revisão

Nilva Rios

Editoração

Jamila Zgiet

Capa

Maria Lúcia Marques Batista

“Teto de vidro” – Aquarela em papel, 2014

Assessoria de Comunicação Social

Deborah Barbosa de Andrade (Chefe)

Apresentação

As mulheres têm participado cada vez mais da vida pública e política do país. Temos uma Presidente da República eleita e uma ampliação evidente das oportunidades para a população feminina, principalmente na educação, espaço em que elas são maioria nos níveis mais altos. A maior qualificação não tem representado, no entanto, a ocupação de postos de trabalho hierarquicamente superiores.

Os homens continuam sendo maioria nos cargos de maior poder e maior remuneração, enquanto ainda se exige das mulheres, além da presença no mercado de trabalho, a execução das atividades domésticas. O cuidado com os filhos, com o lar e, muitas vezes, com outros membros da família – marido e pais, por exemplo – é centralizado nas mulheres.

O Governo do Distrito Federal conta com uma Secretaria de Estado da Mulher, responsável por articular as políticas públicas a fim de diminuir a segregação e as desigualdades que se produzem no seio das instituições, inclusive públicas, sob formas mascaradas de discriminação.

Apesar de legislações que as colocam em pé de igualdade com os homens, as tradições, as características da criação e as necessidades cotidianas as colocam em situação desigual, quadro que é exibido neste estudo inédito da Codeplan, demandado pela Subsecretaria de Políticas para as Mulheres.

Júlio Miragaya
Presidente

Lista de gráficos

Gráfico 1. Percentual de cargos do Poder Executivo ocupados por homens e mulheres – Distrito Federal, 2009-2013	14
Gráfico 2. Número de cargos ocupados por homens e mulheres no Poder Executivo, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009.....	15
Gráfico 3. Número de cargos ocupados por homens e mulheres no Poder Executivo, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2013.....	15
Gráfico 4. Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres no Poder Executivo, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009	16
Gráfico 5. Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres no Poder Executivo, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2013	16
Gráfico 6. Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado de Esporte, de Cultura e de Comunicação Social, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009.....	17
Gráfico 7 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado de Esporte, de Cultura e de Comunicação Social, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2010.....	17
Gráfico 8 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado de Esporte, de Cultura e de Publicidade Institucional, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2011.....	18
Gráfico 9 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado de Esporte, de Cultura e Publicidade Institucional, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2012.....	18
Gráfico 10 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado de Esporte, de Cultura e de Publicidade Institucional, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2013.....	19
Gráfico 11 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nos órgãos de segurança e afins, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009	20
Gráfico 12 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nos órgãos de segurança e afins, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2010	20
Gráfico 13 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nos órgãos de segurança e afins, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2011	21
Gráfico 14 - Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nos órgãos de segurança e afins, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2012	21
Gráfico 15 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nos órgãos de segurança e afins, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2013	21

Gráfico 16 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo do cuidado, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009	22
Gráfico 17 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo do cuidado, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2010	23
Gráfico 18 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo do cuidado, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2011	23
Gráfico 19 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo do cuidado, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2012	24
Gráfico 20 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo do cuidado, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2013	24
Gráfico 21 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas secretarias de Estado do campo de gestão e planejamento, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009	25
Gráfico 22 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo de gestão e planejamento, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2010	25
Gráfico 23 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo de gestão e planejamento*, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2011	26
Gráfico 24 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas secretarias de estado do campo de gestão e planejamento, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2012	26
Gráfico 25 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas secretarias de estado do campo de gestão e planejamento, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2013	27
Gráfico 26 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nos órgãos de segurança e afins – Distrito Federal, 2009-2013.....	27
Gráfico 27 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo do cuidado – Distrito Federal, 2009-2013.....	28
Gráfico 28 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo de planejamento e gestão, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009-2013.....	28
Gráfico 29 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado de Esporte, de Cultura e de Comunicação Social/Publicidade Institucional – Distrito Federal, 2009-2013	29
Gráfico 30 – Distribuição dos cargos ocupados por mulheres por grupo de secretarias e órgãos – Distrito Federal, 2009	29
Gráfico 31 – Distribuição dos cargos ocupados por mulheres por grupo de secretarias e órgãos – Distrito Federal, 2013	30
Gráfico 32 – Percentual de homens candidatos e mulheres candidatas ao cargo de deputado distrital – Distrito Federal, 1994-2014.....	31

Gráfico 33 – Percentual de homens eleitos e mulheres eleitas para o cargo de deputado distrital - Distrito Federal, 1994-2014	31
Gráfico 34 – Percentual de homens candidatos e mulheres candidatas ao cargo de deputado federal – Distrito Federal, 1994-2014.....	32
Gráfico 35 – Percentual de homens eleitos e mulheres eleitas para o cargo de deputado federal – Distrito Federal, 1994-2014	32
Gráfico 36 – Percentual de homens candidatos e mulheres candidatas ao cargo de senador – Distrito Federal, 1994-2014	33
Gráfico 37 – Percentual de homens eleitos e mulheres eleitas para o cargo de senador – Distrito Federal, 1994-2014	33
Gráfico 38 – Percentual de homens candidatos e mulheres candidatas ao cargo de governador – Distrito Federal, 1994-2014.....	33
Gráfico 39 – Percentual de homens eleitos e mulheres eleitas para o cargo de governador – Distrito Federal, 1994-2014	34
Gráfico 40 – Percentual de homens e mulheres em cargos de decisão e poder no mercado de trabalho formal privado – Distrito Federal, 2002	34
Gráfico 41 – Percentual de homens e mulheres em cargos de decisão e poder no mercado de trabalho formal privado – Distrito Federal, 2012	35

Sumário

Introdução	10
Considerações metodológicas	12
1. O teto de vidro no Poder Executivo do Governo do Distrito Federal	13
1.1 A divisão sexual nos cargos do Poder Executivo	14
1.2 A divisão sexual nos cargos de poder e decisão nas Secretarias de Estado de Esporte, Cultura e Comunicação Social/Publicidade Institucional	16
1.3 A divisão sexual nos cargos de poder e decisão nos órgãos de segurança e afins	19
1.4 A divisão sexual nos cargos de poder e decisão nas Secretarias de Estado do campo do cuidado	22
1.5 A divisão sexual nos cargos de poder e decisão nas Secretarias de Estado do campo de gestão e planejamento	24
1.6 Análise da distribuição da ocupação de cargos públicos por sexo.....	27
2. A presença feminina no parlamento	31
3. A divisão sexual no trabalho formal privado no Distrito Federal	34
Considerações finais	36
Referências bibliográficas	38

Introdução

A crise econômica dos anos 1970 provocou uma série de mudanças no mundo do trabalho. O cotidiano da classe trabalhadora passou a ser habitado pelas novas tecnologias, pela flexibilização da jornada de trabalho e da legislação trabalhista, pela terceirização, pelo enfraquecimento dos sindicatos e de seu poder de negociação, entre outros elementos. O modelo neoliberal adotado pelos países centrais e radiado para os periféricos impingiu a desregulamentação das normas trabalhistas sob o pretexto de tornar mais atrativa a contratação de mão de obra, para com isso reduzir o nível de desemprego.

A essa nova configuração do mundo do trabalho soma-se o crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho. No Brasil, o avanço da mão de obra feminina na ocupação dos postos de trabalho pode ser explicado pela validação de normas legislativas relativas aos direitos das trabalhadoras e pela sanção da Constituição de 1988, produtos das lutas dos movimentos feministas. Outro elemento que ajuda elucidar ascensão da presença feminina no mercado de trabalho é a própria mudança do contexto econômico a partir da década de 1980, quando, diante da conjuntura recessiva, as mulheres precisaram compor o orçamento familiar na esfera pública (ANDRADE, 2009).

No âmbito do país, estudo de 2014 intitulado “Estatísticas de Gênero”, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em comparação entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, revela maior proporção de mulheres responsáveis pelas famílias, outrora chamadas “chefes de família”. Em 2000, 22,2% das famílias tinham mulheres como responsáveis, percentual que subiu para 37,3% em 2010. A pesquisa surpreende ao revelar que, em 2010, mais de 30% das mulheres com mais de 16 anos não tinham rendimento. Verificou-se também uma tendência de aumento da participação das mulheres no rendimento domiciliar. A proporção de mulheres que contribuem para a renda domiciliar aumenta quando se trata de domicílios mais pobres.

O país conta ainda com a discriminação composta, que cruza vários eixos de discriminação, como gênero, raça/cor e outras (YANNOULAS, 2003). No Brasil, o rendimento médio das mulheres negras (pretas e pardas, segundo o IBGE) correspondia, em 2010, a 35% da renda dos homens brancos: R\$ 727,00 e R\$ 2.086,00, respectivamente.

No Distrito Federal, a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho, ou seja, o percentual de mulheres em idade ativa que estavam ocupadas ou em busca de emprego, quase não variou entre 2001 e 2011, tendo sido de 54,6% e 55,5%, respectivamente. Entre os homens, os mesmos percentuais ficaram em 72,1% e 71,3%, respectivamente (CODEPLAN, 2013).

Fica evidente que as desigualdades entre os gêneros ainda persistem. Inúmeras são as pesquisas e estudos que buscam conhecer e explicar a maneira pela qual homens e mulheres se colocam no mundo trabalhista. Segundo Danièle Kergoat (2009, p. 67),

a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a

ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc).

Assim, a masculinização e a feminização do trabalho se materializam através de dois princípios: 1) o da separação/horizontal entre o trabalho produtivo – espaços dos homens – e o trabalho reprodutivo – trabalho das mulheres; e 2) o da hierarquização/vertical, que estabelece que o trabalho masculino vale mais que o feminino (KERGOAT, 2009).

Silvia Yannoulas (2013) afirma que essa situação de dupla segmentação produz uma pirâmide organizacional, com teto e paredes de cristal, que impede as mulheres de transitar livremente pelas organizações e pelo mercado de trabalho, pois as oportunidades abertas a elas sempre são restritas horizontal e verticalmente.

A pesquisa “Mulheres e homens em ocupação de DAS na administração pública federal”, realizada em 2012 pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), demonstrou que os cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) são ocupados majoritariamente por homens. Esses cargos destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O estudo, além de evidenciar a existência do teto de vidro na administração pública federal, investigou as possíveis razões para esta desigualdade.

Para identificar o teto de vidro no mercado de trabalho do Distrito Federal, essa pesquisa serviu como referência para se levantar a divisão entre os sexos da ocupação dos cargos comissionados no âmbito dos órgãos da administração direta, sem contudo pretender explicar as razões neste momento. Os resultados apurados indicam a necessidade de se buscar entender “porquês”, pois, a partir do reconhecimento da realidade, o Estado poderá intervir através de ações afirmativas de promoção à equidade de gênero, bem como refletir sobre suas práticas de reprodução de desigualdades.

No que se refere à esfera política, a presença feminina nos cargos eletivos também tem sido inferior à dos homens em grande parte do mundo ocidental. Com relação à participação feminina nos parlamentos, o Brasil, num ranking de 188 países, aparece na 156ª posição. É uma das nações que possuem menos mulheres no Poder Legislativo. Na Câmara dos Deputados, por exemplo, a bancada feminina não chega a 10%, mesmo percorridos 30 anos de processos eleitorais (PROCURADORIA ESPECIAL..., 2013).

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2014, como nas eleições anteriores, as mulheres continuam sendo maioria do eleitorado brasileiro: dos 142,8 milhões de eleitores das últimas eleições, 52,13% (74,5 milhões) são mulheres. Os dados também revelam ter aumentado o número de mulheres que concorrem a alguns cargos nas eleições gerais de 2014 – 29,73% contra 22,43% no processo eleitoral anterior, em 2010.

Observa-se, porém, que mesmo decorridos mais de 15 anos da edição da Lei 9.504/97, que estabelece o percentual mínimo de 30% de candidaturas de cada sexo que cada partido deve observar quando do registro das chapas de candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, o resultado nas urnas ainda tem demonstrado que há muito a ser feito para se garantir maior presença de mulheres nas cadeiras do parlamento brasileiro. A bancada feminina da atual legislatura (eleita em 2010) da

Câmara dos Deputados é composta por 45 deputadas, correspondendo a 9% do total do quadro de parlamentares.

A crítica feminista denuncia a necessidade de rompimento de barreiras impostas dentro dos partidos para que esses percentuais ganhem mais robustez. Ainda com relação à lei de cotas de gêneros, há outras determinações que estabelecem a aplicação de 5% do Fundo Partidário em ações de capacitação de mulheres e a utilização de 10% do tempo de propaganda partidária em TV e rádio para promover e difundir a participação das mulheres na política. Segundo o levantamento realizado pela publicação “+ mulheres na Política”, da Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal, em parceria com o mesmo órgão da Câmara dos Deputados e a Bancada Feminina da Câmara dos Deputados (2013), os partidos não vêm cumprindo o que estabelece a referida norma ou, se cumprem, não fazem o devido registro.

Considerações metodológicas

Este estudo, fruto de uma provocação da Subsecretaria de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, visa a contribuir com o monitoramento do Plano Distrital de Políticas para Mulheres¹ (PDPM). Pretende-se, assim, conhecer o universo do trabalho na capital do país sob o ponto de vista da divisão sexual da ocupação de postos de decisão, chefia, gerenciamento e de poder nas áreas da administração pública, no espaço político e no mercado de trabalho privado.

Para tanto, na investigação de como ocorre a divisão dos cargos entre homens e mulheres no âmbito da administração direta do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Administração Pública (SEAP) forneceu, após solicitação, dados sobre a ocupação dos cargos efetivos ou das funções de direção, chefia ou assessoramento, cargos de provimento em comissão ou de Natureza Especial, entre os anos de 2009 e 2013.

A análise relativa à participação política feminina abordou o espaço da política representativa e foi baseada em informações disponibilizadas pelo TSE correspondentes aos processos eleitorais ocorridos desde a primeira eleição realizada no Distrito Federal, em 1994, até a mais recente, em 2014. No âmbito do mercado de trabalho formal privado, a fonte de dados usada foi a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), com 2002 e 2012 como anos base.

¹ instrumento elaborado a partir da 3ª Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres (2011) apresenta 310 ações e 71 metas do Plano Plurianual do Distrito Federal (2012-2015) e estabelece, dentre outros pontos, a promoção da igualdade de direitos e oportunidade no acesso de mulheres aos espaços de poder e decisão, além do fortalecimento do protagonismo feminino nestes espaços, observando as questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, classe social, local de moradia, geração e deficiência.

1. O teto de vidro no Poder Executivo do Governo do Distrito Federal

O Governo Federal criou em 2003 a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de promover a igualdade entre homens e mulheres e com competência de formular, coordenar e articular políticas de combate ao preconceito e discriminação contra as mulheres. Por entender que a autonomia econômica das mulheres é elemento importante para que esse objetivo seja alcançado, a SPM conta com uma subsecretaria responsável pelo desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a inserção e a permanência das mulheres no mundo do trabalho. No Distrito Federal, em 2011, foi criada a Secretaria de Estado da Mulher com estrutura e atribuições semelhantes às do órgão federal.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, produto elaborado a partir dos resultados das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres ocorridas desde 2004, estabelece a responsabilização do Estado na garantia de políticas públicas que promovam a equidade de oportunidades de gênero no mundo do trabalho.

Em conformidade com a Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus artigos 4º e 5º, o acesso ao serviço público é efetivado através da aprovação de concurso público e o preenchimento dos cargos em comissão, destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente.

- § 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se cargo em comissão:
- I – de direção: aquele cujo desempenho envolva atribuições da administração superior;
 - II – de chefia: aquele cujo desempenho envolva relação direta e imediata de subordinação;
 - III – de assessoramento: aquele cujas atribuições sejam para auxiliar:
 - a) os detentores de mandato eletivo;
 - b) os ocupantes de cargos vitalícios;
 - c) os ocupantes de cargos de direção ou de chefia.
- § 2º Pelo menos cinquenta por cento dos cargos em comissão devem ser providos por servidor público de carreira, nos casos e condições previstos em lei.

Os cargos comissionados do Governo do Distrito Federal - GDF, atualmente, se dividem em: cargo em comissão da área gerencial – DFG, cargo em comissão da área de assessoramento – DFA, classificados nos níveis de 01 a 14; cargo de natureza especial – CNE, escalonados nos níveis de 1 a 6 e cargo de natureza política – CNP, dos níveis de 1 a 4. (Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991; Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996; Decreto nº 33.523, de 08 de fevereiro de 2012).

Nos grupamentos de cargos DFG e DFA, o maior poder de decisão e por consequência a maior remuneração estão concentrados nos níveis mais altos, em ordem crescente, ou seja o nível 14 é o mais alto. Já nos grupamentos de cargos de natureza especial e nos de natureza política, CNE e CNP, respectivamente, a valoração ocorre no sentido inverso, ou seja, o nível 1 é o que concentra maior valorização financeira e maior poder decisório.

Para verificar a distribuição sexual da ocupação desses cargos na administração pública do GDF, foram levantados, nos registros da Secretaria de Administração Pública do DF (SEAP), os totais de cargos comissionados por órgão da administração direta, por sexo, entre os anos de 2009 e 2013.

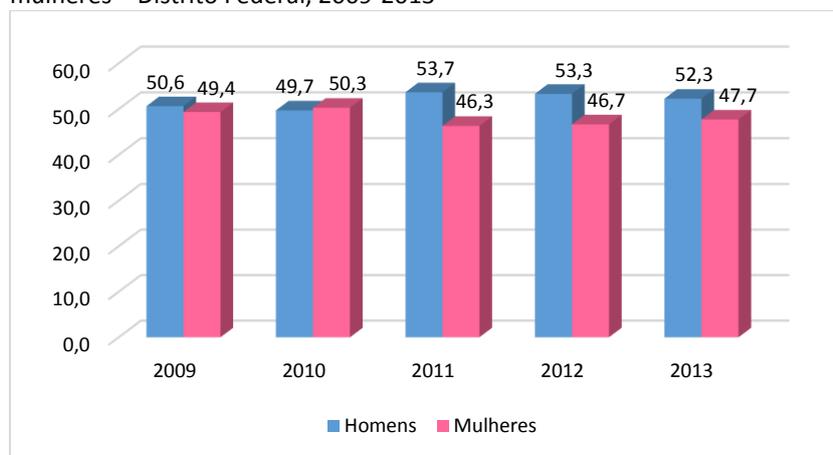
Em seguida, agruparam-se os órgãos por blocos, de acordo com a similaridade de suas funções ou por abrangerem áreas especificadas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015, de modo a facilitar a visualização da distribuição de cargos. Essa divisão ficou assim:

- Órgãos de segurança e afins (Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Polícia Civil do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal, Departamento de Trânsito do Distrito Federal);
- Secretarias de Estado do campo do cuidado (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal e Secretaria de Estado da Saúde);
- Secretarias de Estado do campo de gestão e planejamento (Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e Casa Civil).
- Secretaria de Estado de Esporte, Secretaria de Estado de Cultura e Secretaria de Estado de Comunicação Social.

1.1. A divisão sexual nos cargos do Poder Executivo

Entre 2009 e 2013, observou-se uma redução da participação das mulheres na ocupação de cargos comissionados no Poder Executivo do Distrito Federal. A maior disparidade entre os sexos ocorreu em 2011, quando elas estavam em 46,3% (5.730) dos postos. Em 2010, elas foram maioria, compondo 50,3% (7.541) do total.

Gráfico 1 – Percentual de cargos do Poder Executivo ocupados por homens e mulheres – Distrito Federal, 2009-2013



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

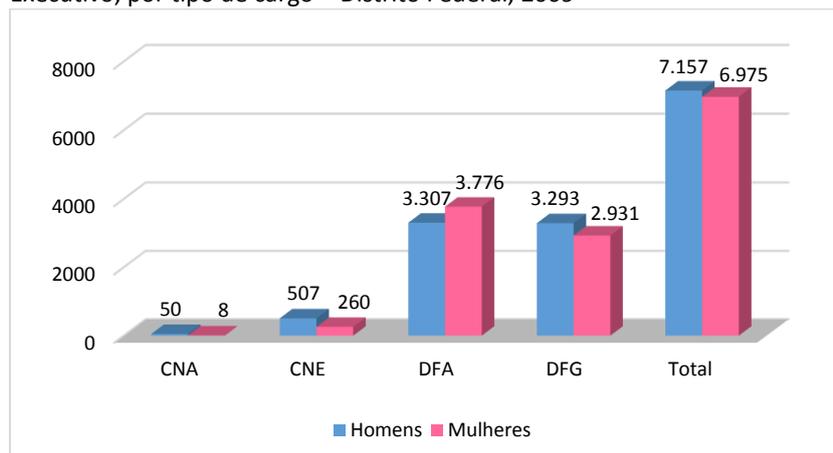
Quadro 1 – Total de cargos e número e percentual de cargos ocupados por mulheres no Poder Executivo – Distrito Federal, 2009-2013

Ano	Total de cargos	Cargos ocupados por mulheres	
		N	%
2009	14.132	6.975	49,4
2010	14.994	7.541	50,3
2011	12.366	5.730	46,3
2012	14.324	6.685	46,7
2013	15.658	7.474	47,7

Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

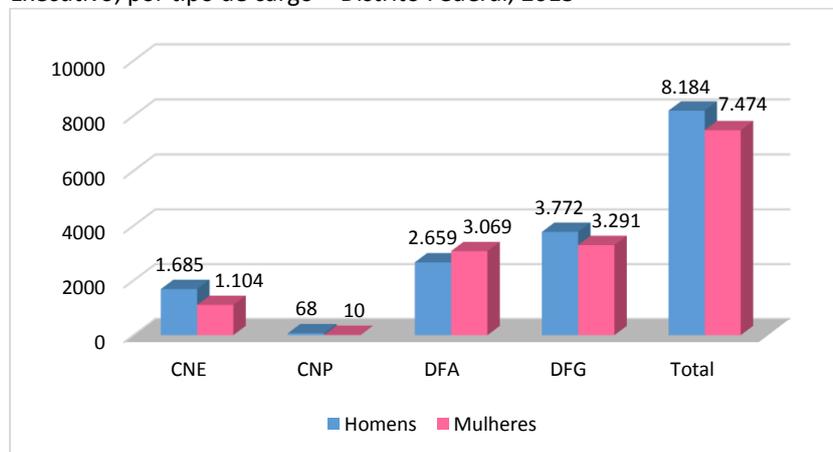
Quando são observadas as diferenças entre os anos, por tipo de cargo público, verifica-se que as mulheres são minoria principalmente naqueles que conferem maior poder: Cargo de Natureza Administrativa (CNA) e Cargo de Natureza Especial (CNE). No primeiro tipo em 2009, dos 58 postos, elas ocupavam oito. No segundo, enquanto os homens estavam em 507, elas preenchiam 260. Em 2013, quando não havia mais cargos com a denominação CNA, elas ocuparam 10 dos 78 Cargos de Natureza Política (CNP) e, enquanto havia 1.685 homens em CNE, elas estavam em 1.104 postos desse tipo.

Gráfico 2 – Número de cargos ocupados por homens e mulheres no Poder Executivo, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

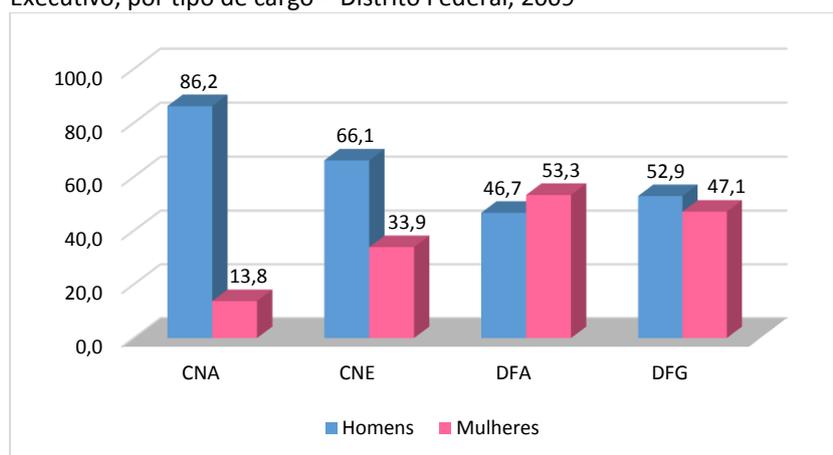
Gráfico 3 – Número de cargos ocupados por homens e mulheres no Poder Executivo, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2013



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

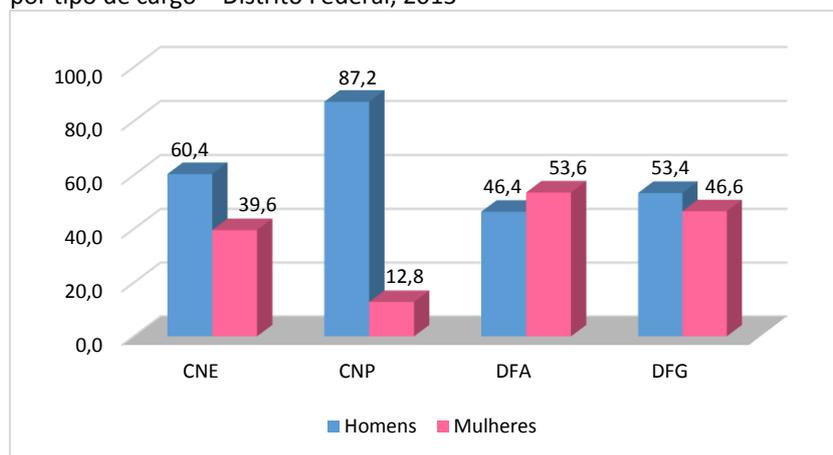
Observadas as proporções, em 2009 as mulheres aparecem mais nos cargos em comissão símbolo DFA e DFG, sendo maioria nos primeiros, com 53,3%. Em 2013, esse padrão é mantido, com 53,6% e 46,6%, respectivamente.

Gráfico 4 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres no Poder Executivo, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Gráfico 5 – Percentual de cargos públicos ocupados por homens e mulheres, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2013



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

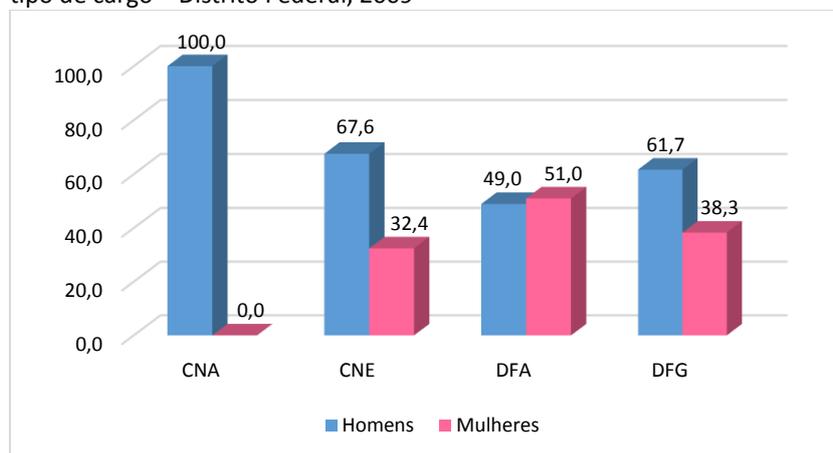
1.2. *A divisão sexual nos cargos de poder e decisão nas Secretarias de Estado de Esporte, Cultura e Comunicação Social/Publicidade Institucional*

As áreas de esporte, cultura, comunicação e mídia são consideradas estratégicas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, uma vez que a participação feminina nesses campos pode garantir a difusão da igualdade entre os sexos, a redução de preconceitos e de concepções estereotipadas de atividades femininas e masculinas. Assim, valoriza-se a diversidade e reduzem-se as violências contra as mulheres promovidas por entidades dessas áreas.

Nesse sentido, foi verificado o percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas secretarias de estado responsáveis por essas pastas nos anos de 2009 a 2013. Em 2009, as mulheres eram maioria apenas nos cargos de tipo DFA, que constituem os níveis mais baixos de remuneração, assim como os de símbolo DFG. Ainda assim, a diferença favorável a elas foi muito

pequena em relação à sua participação nos outros tipos de cargo: apenas 2%. O CNA, em que elas não chegaram a compor percentual positivo, é o cargo normalmente atribuído aos Secretários de Estado, o que revela a ocupação tradicionalmente masculina nos cargos de liderança. A baixa ocupação feminina dos cargos de tipo CNE, referentes a subsecretários, também corrobora a manutenção do quadro tradicional.

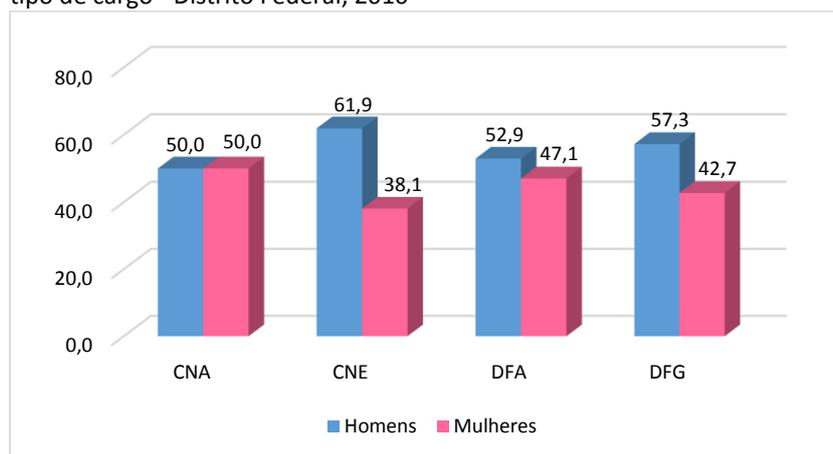
Gráfico 6 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado de Esporte, de Cultura e de Comunicação Social, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Em 2010, as mulheres não compuseram maioria em nenhum dos cargos nesse grupo de secretarias, mas preencheram metade dos cargos mais altos, símbolo CNA. Nos demais cargos, sua maior participação foi de 47,1%, mais uma vez nos cargos DFA.

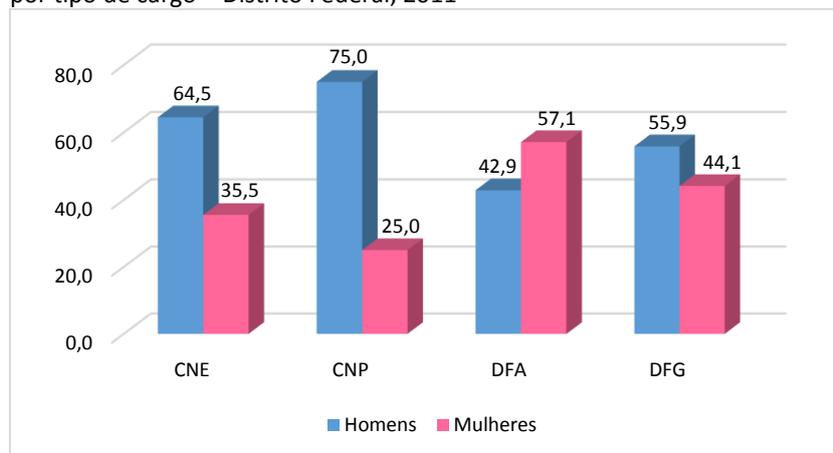
Gráfico 7 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado de Esporte, de Cultura e de Comunicação Social, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2010



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Em 2011, mais uma vez as mulheres ganham destaque nos cargos de tipo DFA, com 57,1%. A sua desvantagem em relação aos homens nas demais vagas, no entanto, é muito relevante, com ênfase aos cargos de tipo CNP, que, a partir do ano considerado, assumiram o papel antes exercido pelo CNA, de Secretários de Estado.

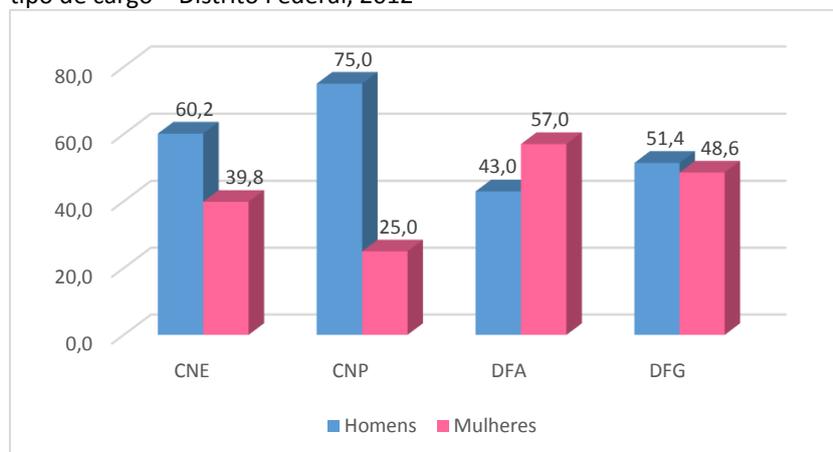
Gráfico 8 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado de Esporte, de Cultura e de Publicidade Institucional, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2011



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

O ano de 2012 revela maior participação feminina nos cargos DFA, como no ano anterior, chegando a 57%, e manutenção das divergências nos demais cargos.

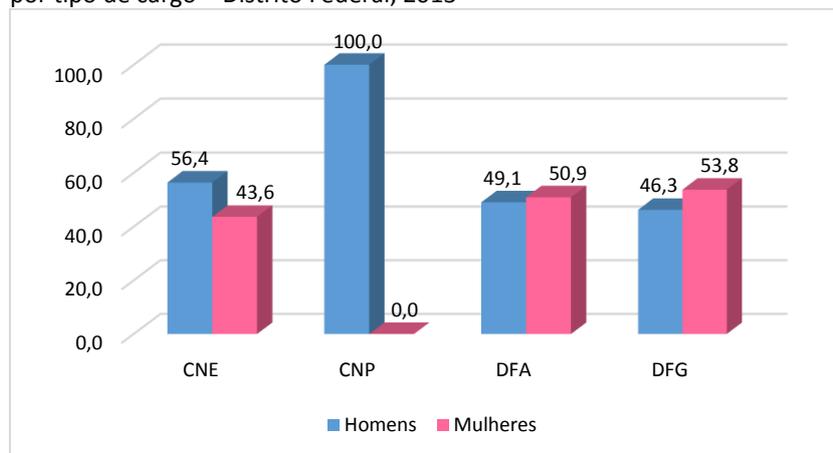
Gráfico 9 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado de Esporte, de Cultura e Publicidade Institucional, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2012



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

As dificuldades de inserção das mulheres em cargos de chefia ficam evidentes em 2013, quando o quadro visto no ano anterior se mostra totalmente modificado. Os CNP voltam a ser ocupados apenas por homens e elas tornam-se maioria em cargos dos tipos DFA e DFG.

Gráfico 10 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado de Esporte, de Cultura e de Publicidade Institucional, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2013



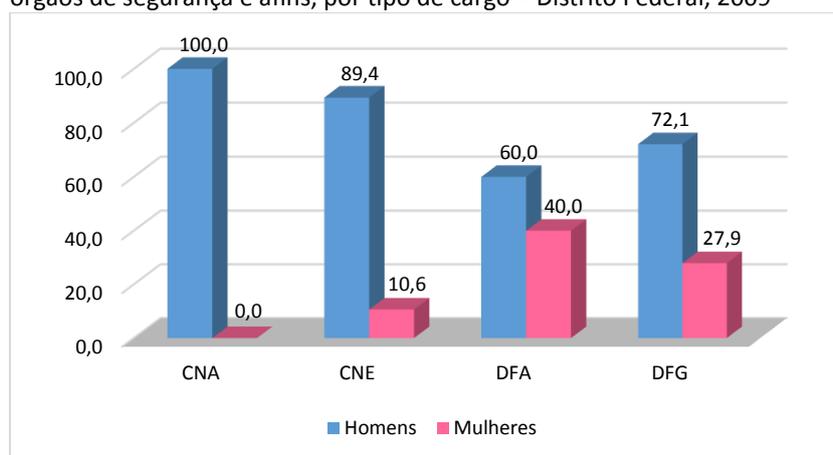
Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

1.3. A divisão sexual nos cargos de poder e decisão nos órgãos de segurança e afins

Os cargos nas áreas de segurança e afins são comumente atribuídos aos homens, a quem também se atribuem socialmente “a força, a coragem, a capacidade de combater, o ‘direito’ à violência e aos privilégios associados à dominação daqueles e daquelas que não são – e não podem ser – viris [...]” (MOLINIER, WELZER-LANG, 2009, p. 101). Assim, a participação das mulheres nesse campo de atuação representaria uma mudança da concepção de segurança e também do que seriam atividades femininas e masculinas. Os órgãos de segurança e afins considerados são Secretaria de Estado de Segurança Pública, Departamento de Trânsito (Detran), Corpo de Bombeiros Militar do DF, Polícia Militar do DF, Polícia Civil do DF e Departamento de Estradas e Rodagens (DER).

Os dados de 2009 corroboram o que a teoria já afirma: as mulheres são minoria nos órgãos de segurança e afins, chegando a ter participação ínfima ou irrelevante na maior parte dos cargos, com ênfase aos de tipo CNA e CNE, que concedem maior empoderamento. Sua maior participação nos cargos não passa de 40%.

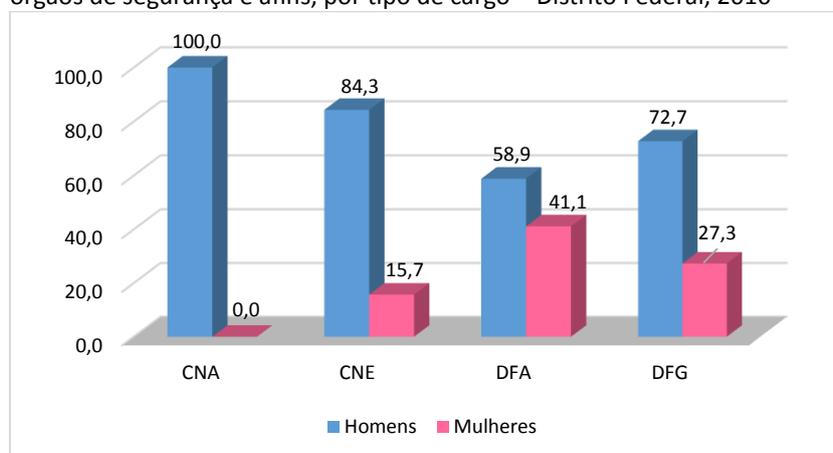
Gráfico 11 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nos órgãos de segurança e afins, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

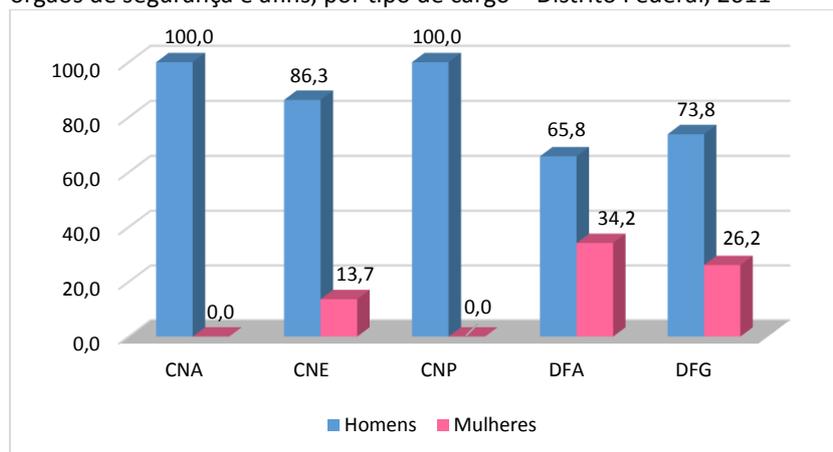
Nos anos seguintes, verifica-se praticamente uma repetição do quadro observado anteriormente, com pequenas variações naqueles cargos mais ocupados por elas: DFA e DFG. Em nenhum cargo e em nenhum dos anos analisados as mulheres foram maioria nas áreas de segurança e afins, assim como não ocuparam o cargo de Secretárias de Estado. Ao contrário, configuram minoria, com ampla diferença em relação aos trabalhadores do sexo masculino.

Gráfico 12 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nos órgãos de segurança e afins, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2010



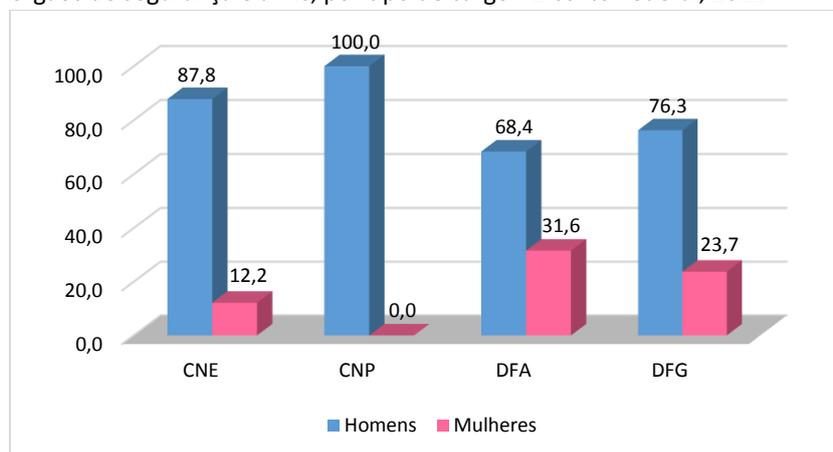
Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Gráfico 13 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nos órgãos de segurança e afins, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2011



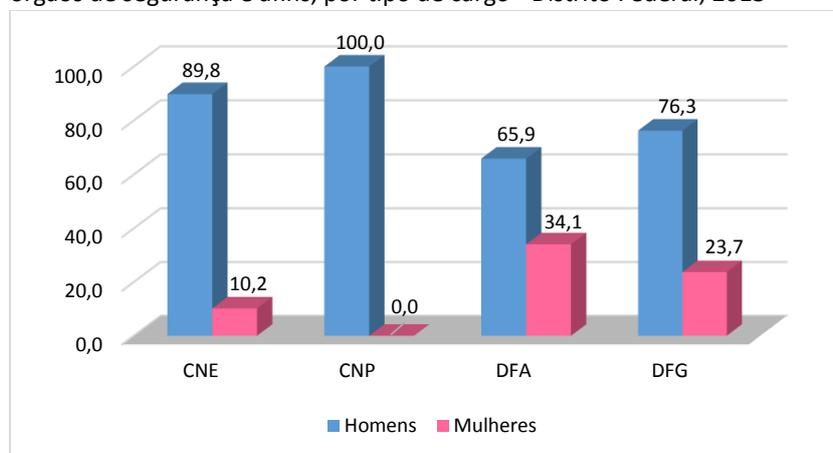
Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Gráfico 14 - Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nos órgãos de segurança e afins, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2012



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Gráfico 15 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nos órgãos de segurança e afins, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2013



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

1.4. A divisão sexual nos cargos de poder e decisão nas Secretarias de Estado do campo do cuidado

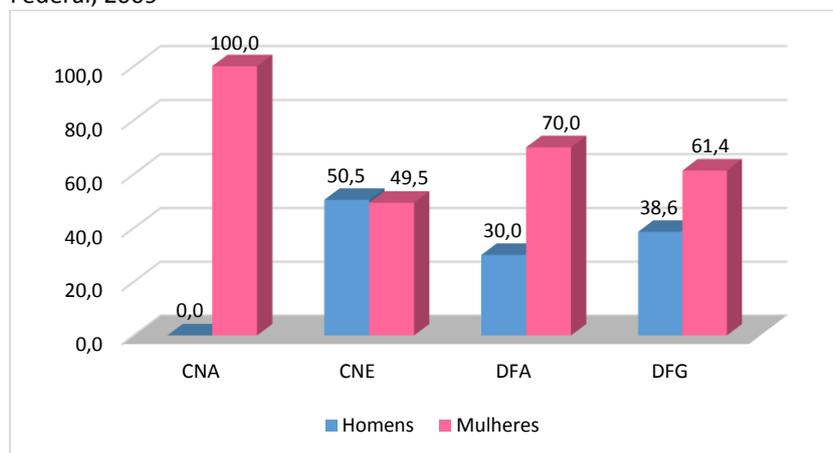
O fato de o papel socialmente construído para as mulheres estar vinculado às atividades de cuidado é unanimidade entre as autoras que trabalham o tema. Para este estudo, foram considerados campos de cuidado aqueles cuja pauta está nas Secretarias de Estado de Saúde, de Educação, do Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e na Secretaria de Estado da Criança (a partir de 2011). São essas as áreas que correspondem, no âmbito público, a atividades comuns às mulheres no espaço doméstico e às quais elas ficaram responsáveis quando passaram a compor o mercado de trabalho. Ou seja, mesmo com a dita emancipação feminina, as atividades a elas admitidas são uma ampliação do âmbito privado, onde elas estiveram quase exclusivamente na maior parte da história humana e onde permanecem, agora como segundo ou terceiro turno de trabalho, este não remunerado.

Silvia Yannoulas (2013) afirma que

O principal problema reside na constituição da dupla presença (ou ausência) no trabalho no caso das mulheres, pois se elas ingressaram de maneira contundente nos mercados de trabalho, as tarefas de reprodução doméstica continuam sendo uma atribuição quase que exclusivamente feminina (o anjo do lar quase sempre é uma “anja”!) (p. 35).

O ano de 2009 foi marcado por uma participação maior das mulheres nesse campo, com elas sendo maioria em todos os cargos, chegando a compor a totalidade dos cargos de secretariado, como revela a ocupação de cargos do tipo CNA.

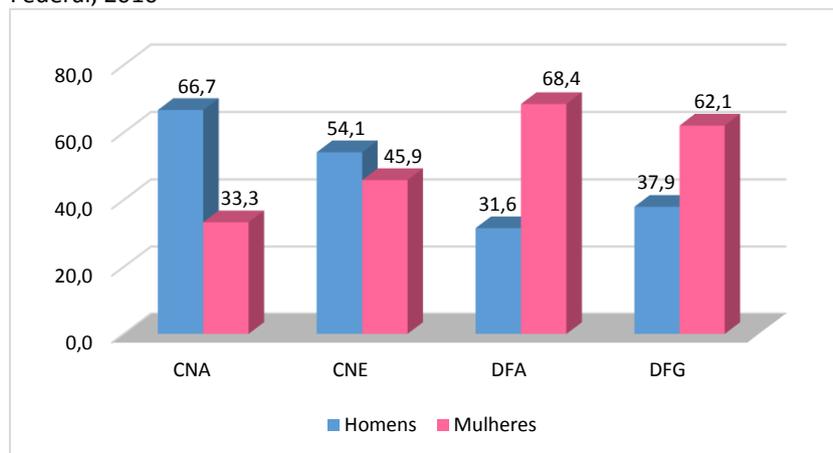
Gráfico 16 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo do cuidado, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

A partir de 2010, as mulheres passam a concentrar-se nos cargos de menor poder e menor remuneração, perdendo os espaços de chefia. Naquele ano, elas compuseram 33,3% dos CNA. Elas chegaram a ser 68,4% e 62,1% no DFA e no DFG, respectivamente.

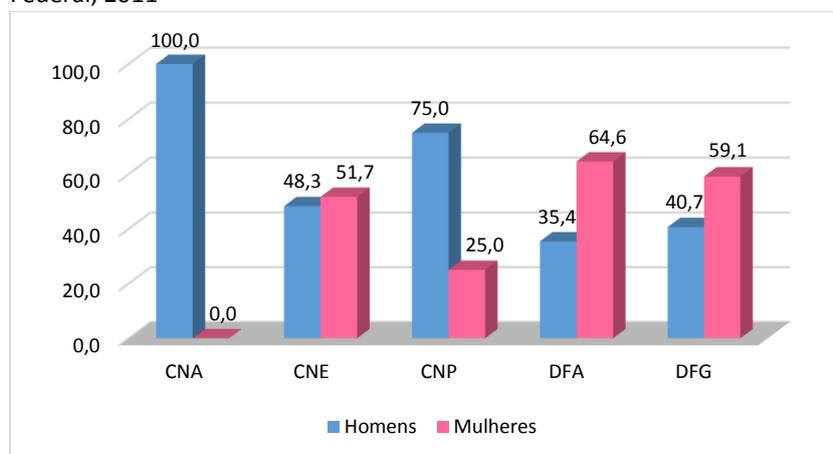
Gráfico 17 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo do cuidado, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2010



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Em 2011, com a implementação dos cargos de tipo CNP, elas são apenas 25% desses e não aparecem em nenhum cargo do tipo CNA. Àquele momento, as mulheres foram maioria nos demais cargos.

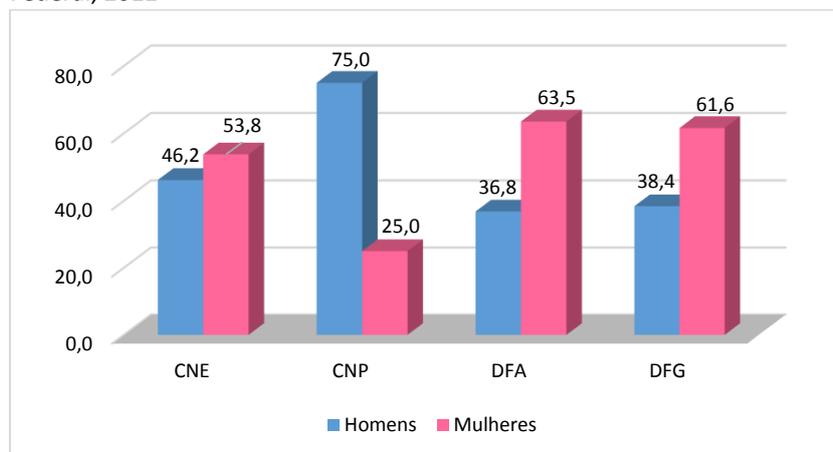
Gráfico 18 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo do cuidado, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2011



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

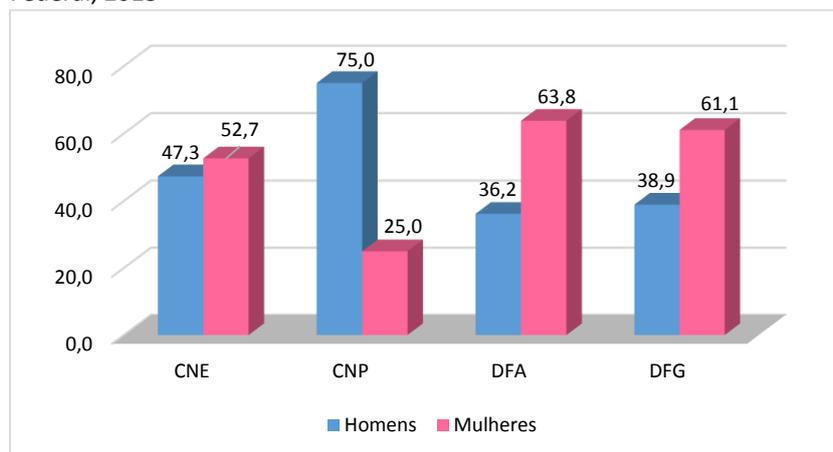
Em 2012 e 2013, as mulheres seguiram a tendência, sendo maioria em todos os cargos com exceção dos CNP.

Gráfico 19 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo do cuidado, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2012



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Gráfico 20 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo do cuidado, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2013



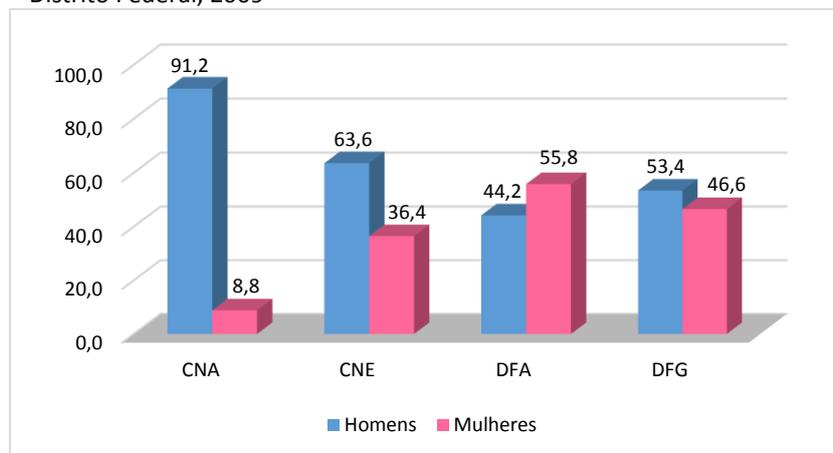
Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

1.5. *A divisão sexual nos cargos de poder e decisão nas Secretarias de Estado do campo de gestão e planejamento*

Mais do que observar a participação das mulheres em áreas consideradas típicas para elas ou para os homens, este estudo busca investigar as possibilidades de as mulheres influenciarem as políticas por meio da ocupação dos espaços de trabalho no campo de gestão e planejamento do governo. Os órgãos aqui considerados são Secretaria de Estado de Governo, Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento e Secretaria de Estado da Casa Civil (a partir de 2012).

A pouca participação feminina fica evidente em todos os anos investigados. Em 2009, as mulheres só conseguiram ser maioria nos cargos do tipo DFA. Sua menor proporção ocorre nos cargos CNA, com apenas 8,8%.

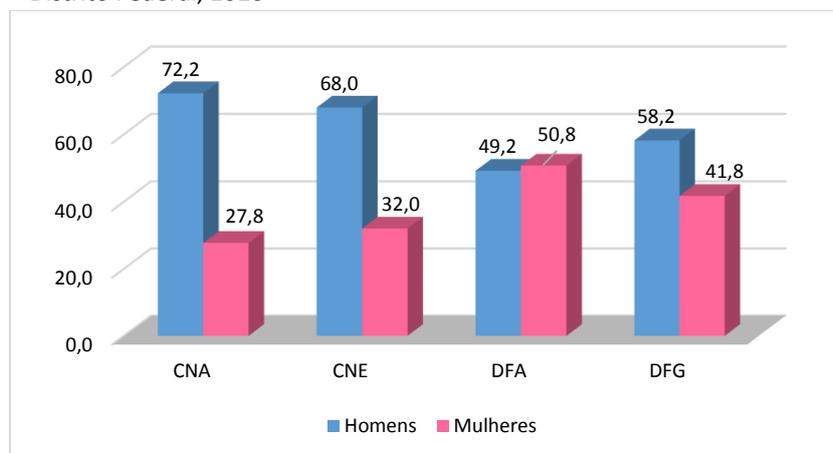
Gráfico 21 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas secretarias de Estado do campo de gestão e planejamento, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Em 2010, as diferenças entre os sexos mantêm-se fortes, havendo uma queda naquele grupo de cargos em que elas constituíam maioria.

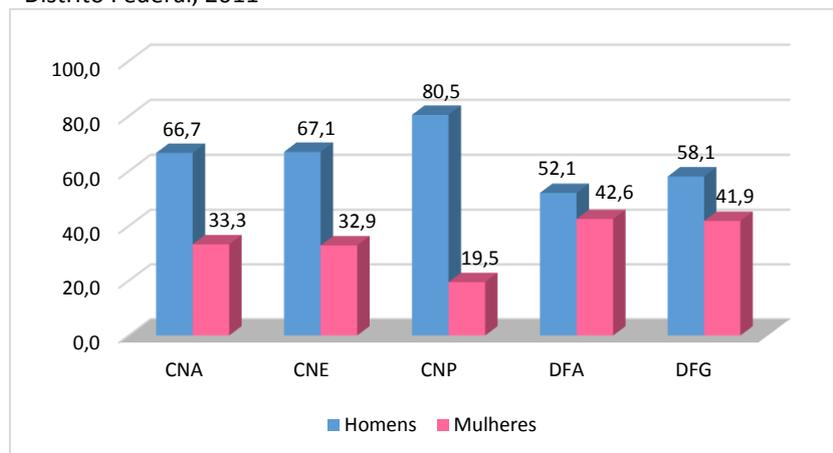
Gráfico 22 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo de gestão e planejamento, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2010



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Ao seguir a tendência de menor participação das mulheres, elas não conseguiram manter vantagem numérica nem nos cargos DFA, em 2011, os quais elas ocupam mais expressivamente em outros campos de atuação.

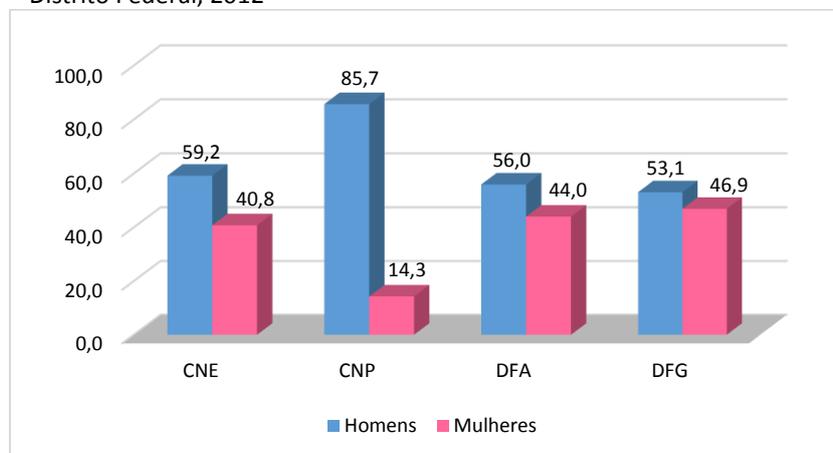
Gráfico 23 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo de gestão e planejamento*, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2011



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

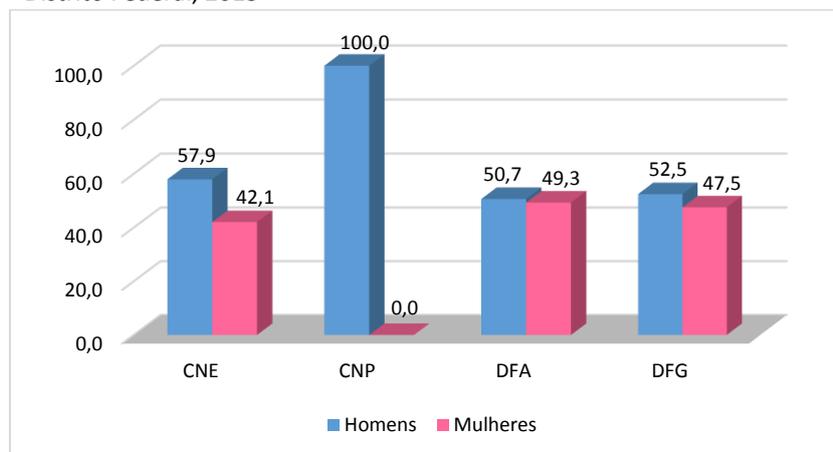
Nos anos 2012 e 2013, as trabalhadoras não conseguiram ultrapassar os homens em quantidade nem mesmo nos cargos DFA e DFG. Logo, vê-se que, de fato, há uma exclusão das mulheres no contexto de planejamento e de chefia, não deixando que elas exerçam a influência que elas poderiam exercer sobre as políticas públicas.

Gráfico 24 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas secretarias de estado do campo de gestão e planejamento, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2012



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Gráfico 25 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas secretarias de estado do campo de gestão e planejamento, por tipo de cargo - Distrito Federal, 2013

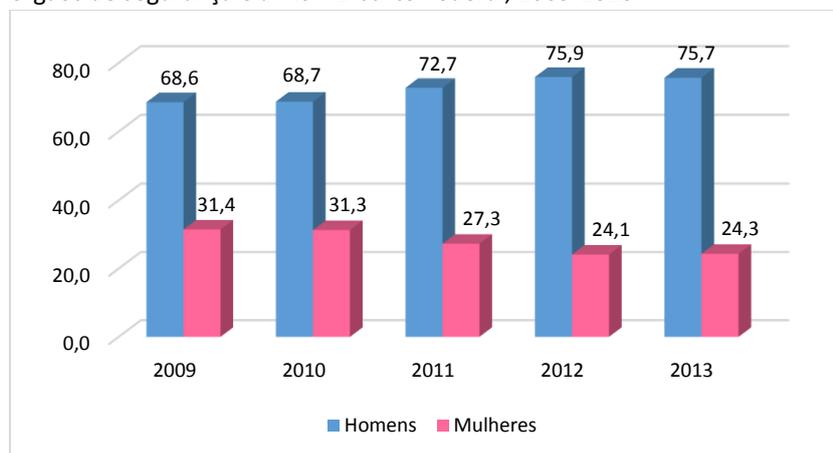


Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

1.6. Análise da distribuição da ocupação de cargos públicos por sexo

Comparando a ocupação de cargos nos órgãos de segurança e afins ao longo dos anos, verifica-se um aumento da desigualdade entre os sexos entre 2009 e 2013. No primeiro ano analisado, a parcela dos cargos ocupados por mulheres era de 31,4%, o que caiu para 24,1% em 2012 e ficou em 24,3% em 2013.

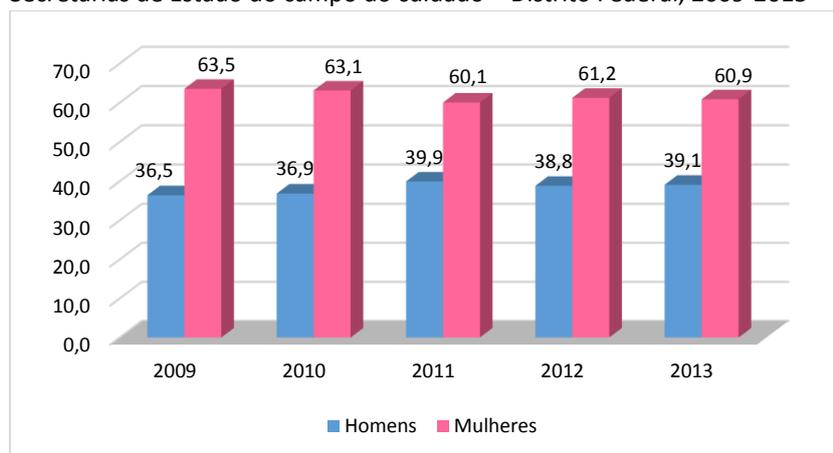
Gráfico 26 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nos órgãos de segurança e afins – Distrito Federal, 2009-2013



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Entre os cargos das Secretarias de Estado do campo do cuidado, nota-se a manutenção do estereótipo das mulheres como cuidadoras, com elas sendo maioria nessa área em todos os anos analisados. Os percentuais de mulheres variaram de 63,5% em 2009 a 60,1% em 2011, chegando a 60,9% em 2013.

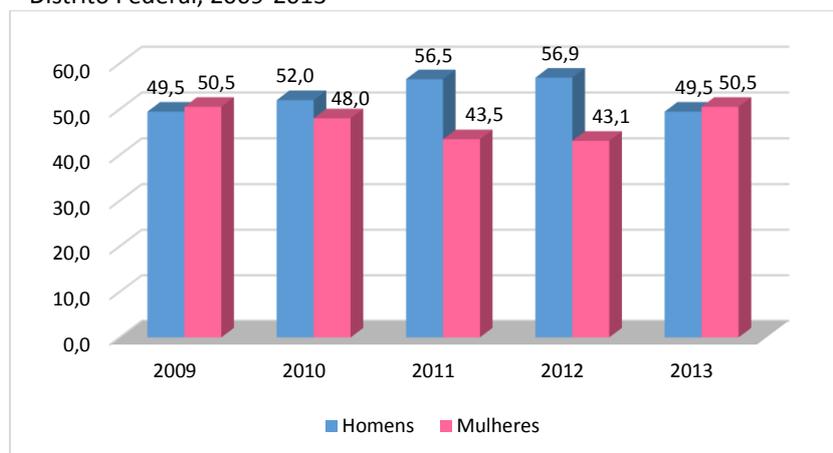
Gráfico 27 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo do cuidado – Distrito Federal, 2009-2013



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

No âmbito do planejamento e da gestão, a ocupação de cargos por mulheres foi majoritária no primeiro e no último ano analisados, com 50,5% do total. O ano em que elas tiveram participação mais baixa foi 2012, quando elas compuseram 43,1% dos cargos.

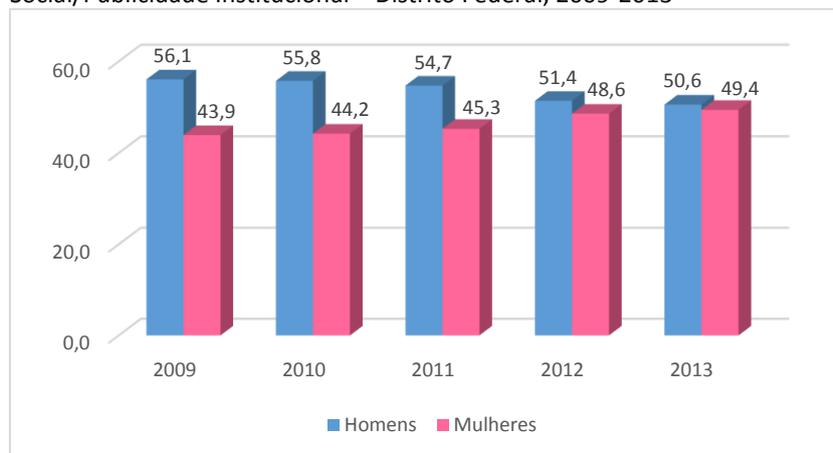
Gráfico 28 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado do campo de planejamento e gestão, por tipo de cargo – Distrito Federal, 2009-2013



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Nas áreas de esporte, cultura e comunicação, houve aumento da participação feminina ao longo do período analisado, passando de 43,9% em 2009 para 48,6% em 2012 e 49,4% em 2013.

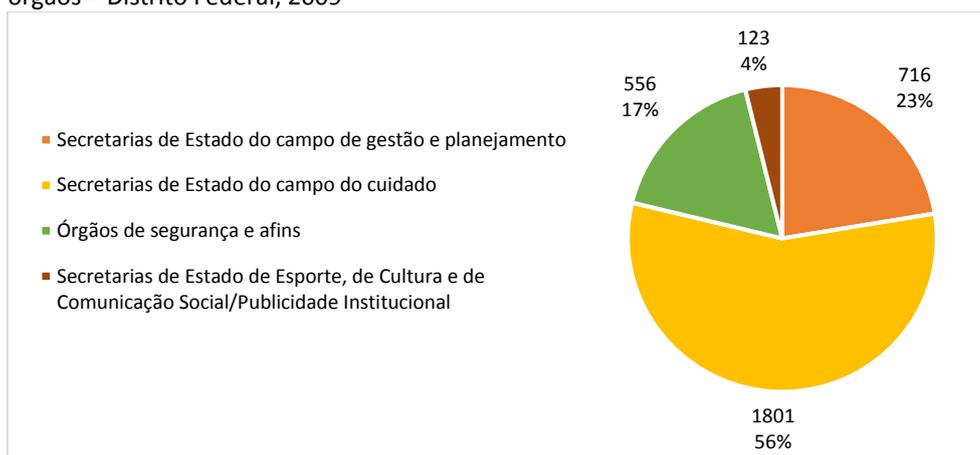
Gráfico 29 – Percentual de cargos ocupados por homens e mulheres nas Secretarias de Estado de Esporte, de Cultura e de Comunicação Social/Publicidade Institucional – Distrito Federal, 2009-2013



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

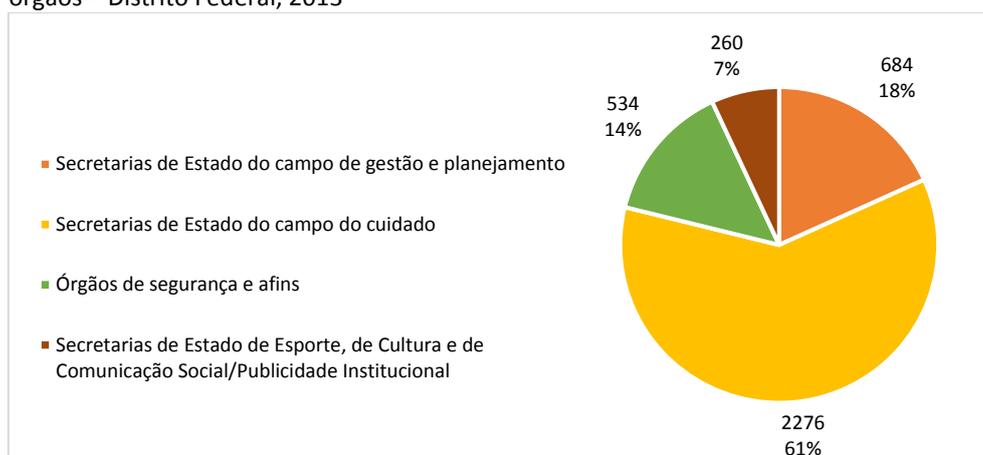
Ao analisar a distribuição das mulheres pelos grupos de secretarias e órgãos elaborados para este estudo, nota-se que, entre 2009 e 2013, as mulheres estiveram mais concentradas no campo do cuidado, área responsável pela ocupação de 56% e 61%, respectivamente, das mulheres em cargos comissionados no Distrito Federal. Em 2013, houve um importante aumento na participação feminina no campo de esporte, cultura e comunicação, que passou de 4% em 2009 para 7% em 2013. Em compensação, no campo de gestão e planejamento, a ocupação de cargos por mulheres caiu de 23% para 18%, queda também observada na área de segurança, cuja redução foi de 3%.

Gráfico 30 – Distribuição dos cargos ocupados por mulheres por grupo de secretarias e órgãos – Distrito Federal, 2009



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

Gráfico 31 – Distribuição dos cargos ocupados por mulheres por grupo de secretarias e órgãos – Distrito Federal, 2013



Fonte: Secretaria de Estado de Administração Pública do DF (SEAP)
Elaboração: Codeplan

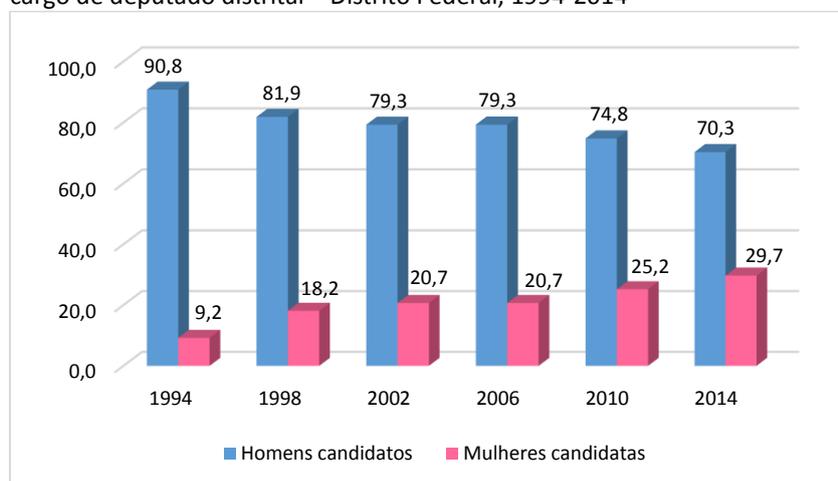
2. A presença feminina no parlamento

Segundo dados do TSE, o número de mulheres que compareceram às urnas nas eleições de 2002 até 2014 tem sido maior que o de homens (em 2014 foi de 52,13%). A baixa participação feminina na política é considerada um problema social, ao ponto de ter sido criada uma legislação (Lei 9.504/97) que determina uma cota mínima de candidatos por sexo, de 30%, para cada cargo em cada processo eleitoral, por partido. No entanto, essa participação no processo eleitoral não tem garantido número representativo de mulheres eleitas.

A elevação do percentual de candidatas na eleição recentemente realizada reflete a cobrança do TSE do cumprimento, pelos partidos políticos, da cota mínima de 30%.

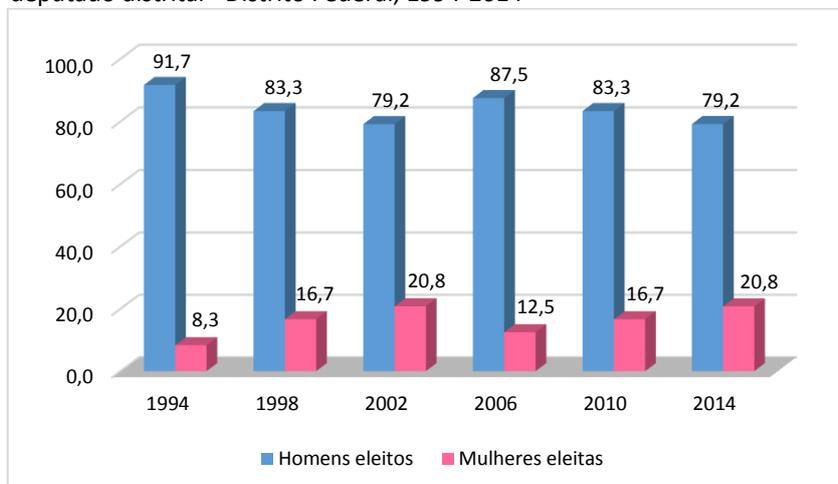
Em 1994, elas representaram 8,3% dos candidatos eleitos para o cargo de deputado federal. Em 2014, a bancada feminina na Câmara Distrital aumentou para 20,8%.

Gráfico 32 – Percentual de homens candidatos e mulheres candidatas ao cargo de deputado distrital – Distrito Federal, 1994-2014



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
Elaboração: Codeplan

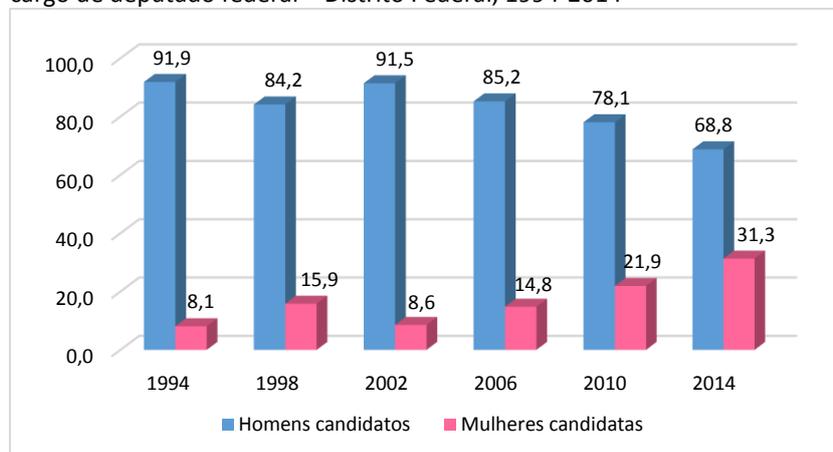
Gráfico 33 - Percentual de homens eleitos e mulheres eleitas para o cargo de deputado distrital - Distrito Federal, 1994-2014



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
Elaboração: Codeplan

Entre os deputados federais, apenas uma mulher foi eleita, o que representou 12,5%, em 1994, 1998, 2002 e 2014. Em 2006, não foi eleita nenhuma deputada federal. Destaca-se o fato de que, mesmo com a elevação do contingente de mulheres candidatas (acima do estabelecido pela Lei) nas últimas eleições, o DF contará com somente uma representante do sexo feminino na Câmara Federal.

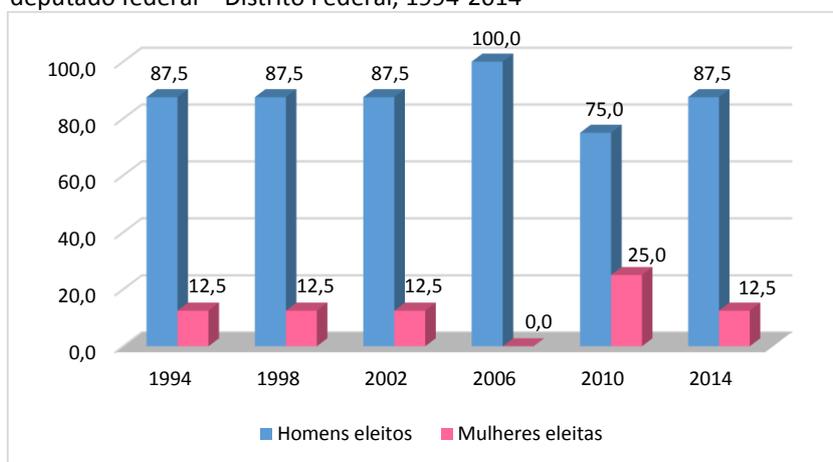
Gráfico 34 - Percentual de homens candidatos e mulheres candidatas ao cargo de deputado federal – Distrito Federal, 1994-2014



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Elaboração: Codeplan

Gráfico 35 – Percentual de homens eleitos e mulheres eleitas para o cargo de deputado federal – Distrito Federal, 1994-2014

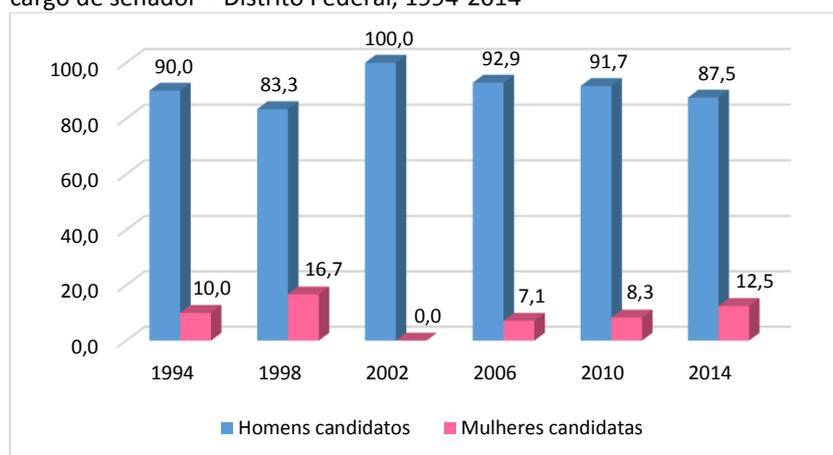


Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Elaboração: Codeplan

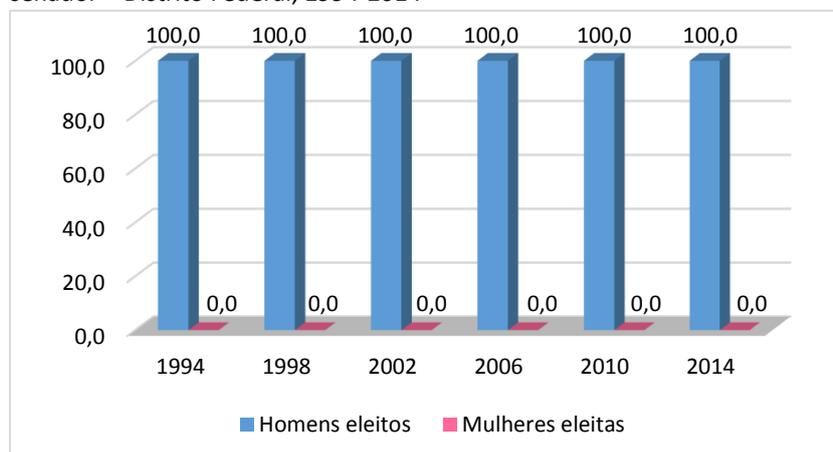
Os dados sobre a participação das mulheres no Senado Federal e no Governo do Distrito Federal são os piores de todo o quadro analisado, revelando que, em toda a história de Brasília, as mulheres nunca foram eleitas para esses cargos. Além disso, os dados reafirmam a tendência constatada na análise da distribuição de cargos no poder executivo, ou seja, os cargos de maior poder de decisão são ocupados majoritariamente por homens. Seria importante a realização de estudos sobre esse fato, no sentido de identificar possível rejeição da população por mulheres em cargos políticos mais altos, ou a não problematização da situação pela população e pelos partidos políticos.

Gráfico 36 – Percentual de homens candidatos e mulheres candidatas ao cargo de senador – Distrito Federal, 1994-2014



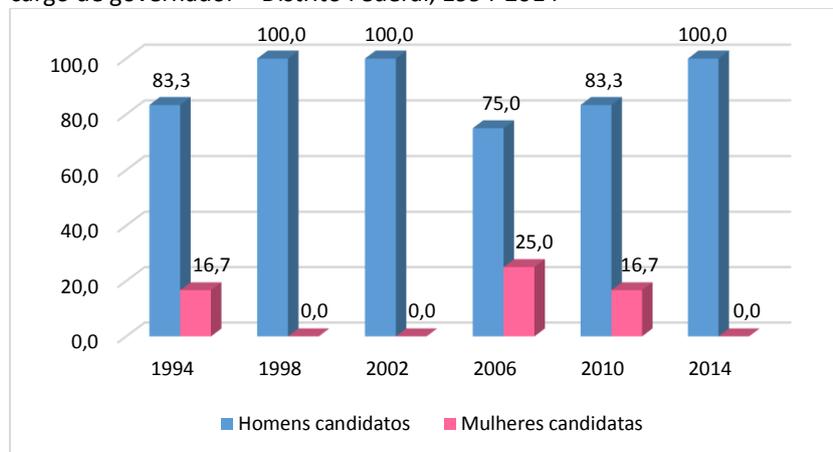
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
Elaboração: Codeplan

Gráfico 37 – Percentual de homens eleitos e mulheres eleitas para o cargo de senador – Distrito Federal, 1994-2014



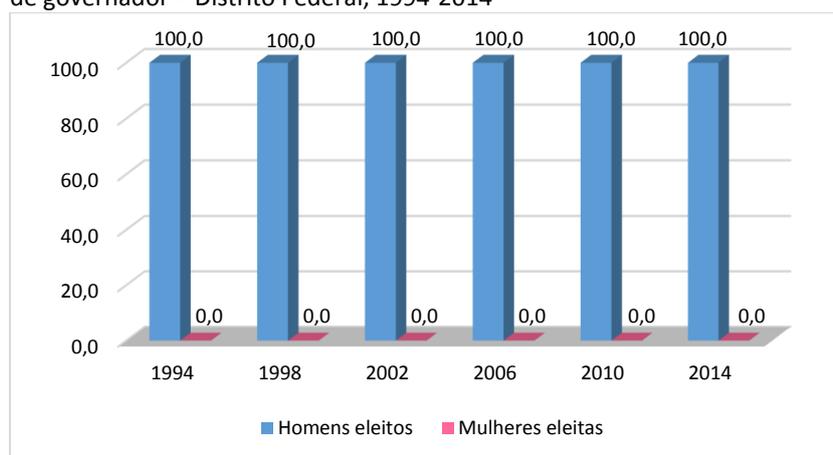
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
Elaboração: Codeplan

Gráfico 38 – Percentual de homens candidatos e mulheres candidatas ao cargo de governador – Distrito Federal, 1994-2014



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
Elaboração: Codeplan

Gráfico 39 – Percentual de homens eleitos e mulheres eleitas para o cargo de governador – Distrito Federal, 1994-2014

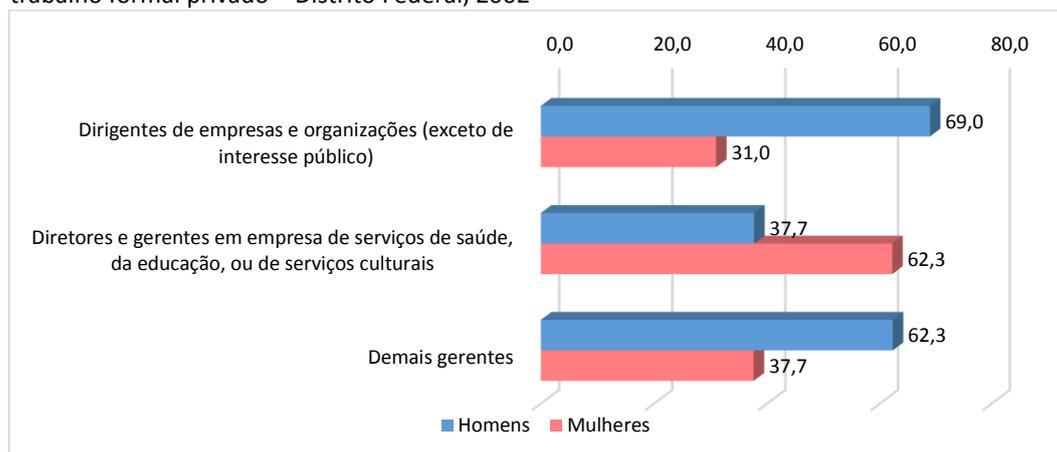


Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
Elaboração: Codeplan

3. A divisão sexual no trabalho formal privado no Distrito Federal

A Relação Anual de Informações Sociais (Rais) reforça os dados já observados no serviço público: os homens ocupam a maior parte dos cargos de chefia e decisão mas as mulheres são maioria quando consideradas as áreas tipicamente femininas, como saúde, educação e serviços culturais. Isso ocorre em 2002 e 2012, sendo que entre os dois anos as mulheres diminuíram sua participação como dirigentes de empresas e organizações privadas – de 31% para 27,4% –, e ampliaram a ocupação de cargos de gerência fora das áreas típicas – de 37,7% para 41%.

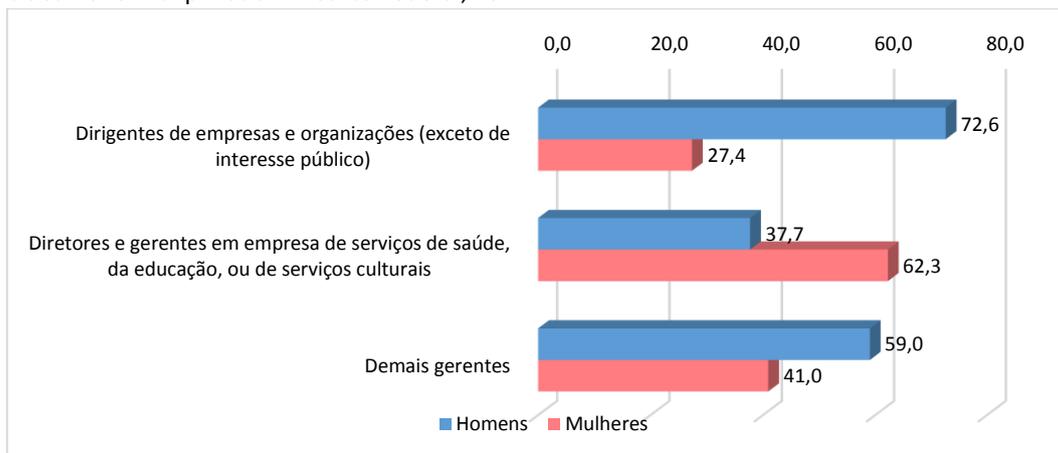
Gráfico 40 – Percentual de homens e mulheres em cargos de decisão e poder no mercado de trabalho formal privado – Distrito Federal, 2002*



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Relação Anual de Informações Sociais (Rais)
Elaboração: Codeplan

*Com vínculo ativo em 31/12/2002

Gráfico 41 – Percentual de homens e mulheres em cargos de decisão e poder no mercado de trabalho formal privado – Distrito Federal, 2012*



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Relação Anual de Informações Sociais (Rais)

Elaboração: Codeplan

*Com vínculo ativo em 31/12/2012

Considerações finais

Esta pesquisa investigou a distribuição dos cargos de poder e decisão entre homens e mulheres nas estruturas de trabalho nos âmbitos público e privado do Distrito Federal. Comprovou-se que, não diferente do que ocorre nos órgãos federais, a igualdade entre os gêneros na divisão do trabalho das diversas organizações dos setores público e privado da capital do país é uma meta a ser alcançada.

Mesmo com avanços importantes como a criação da Secretaria de Estado da Mulher e a adoção do sistema de cotas de participação nos processos eleitorais, a ocupação dos espaços decisórios é ainda amplamente dominada pelos homens.

Além disso, verificou-se que dos cargos ocupados pelas trabalhadoras, a maior parte está localizada nas áreas ligadas ao cuidado, como saúde, educação e assistência social, comumente associadas a valores atribuídos à feminilidade, como sensibilidade e atenção. O mercado de trabalho ainda limita as mulheres a atividades que configuram extensões da domesticidade, como se elas nunca pudessem abrir mão do papel de mãe e cuidadora e como se o cuidado fosse uma atividade exclusivamente feminina.

A baixa representação feminina no Poder Legislativo contribui para a reprodução da desigualdade, na medida em que há desprestígio das pautas para as mulheres em detrimento da agenda masculina. A sub-representação feminina nos partidos políticos inviabiliza até mesmo, por exemplo, o cumprimento do que determina a legislação a respeito da aplicação de recursos do Fundo Partidário e a utilização do tempo de propaganda partidária no rádio e na televisão para a promoção da participação política das mulheres.

No cenário internacional, o Brasil aparece na 156ª posição em participação feminina no Poder Legislativo. Em primeiro lugar está Ruanda, Cuba aparece em terceiro e a África do Sul em oitavo lugar, segundo a publicação + Mulheres na Política (PROCURADORIA ESPECIAL..., 2013), o que revela muito do perfil patriarcal da sociedade brasileira construído ao longo da história do país.

Reverter esse quadro exige mais que leis ou ações afirmativas que, embora importantes, são insuficientes para modificar a cultura de subjugação das mulheres e de redução de suas potencialidades ao ambiente doméstico. Ao mesmo tempo é preciso discutir e iniciar ações nas microrrelações de poder no sentido de ampliar a participação masculina nos cuidados do lar, por meio da divisão real de tarefas. O discurso comum de que o homem deve “ajudar” a mulher em casa esconde o fato de que, se ela recebe ajuda, é porque permanece sendo a responsável por esse espaço.

O reconhecimento de que as atividades de cuidado não são apenas das mulheres faria com que os homens, no espaço privado, o Estado e a sociedade, no espaço público, assumissem responsabilidades que aliviassem o peso do trabalho duplo das mulheres. Assim, a divisão de tarefas no lar e a ocupação do mercado pelas mulheres, congregadas à implantação de serviços, como creches, escolas em tempo integral, transporte escolar e restaurantes comunitários, comporiam iniciativas para a equidade entre os sexos no âmbito do trabalho.

Embora se saiba que a divisão sexual desigual do trabalho seja uma realidade em todo o país, o Distrito Federal, como sede do poder nacional, tem grande responsabilidade no combate às iniquidades. O primeiro passo para mudar a realidade é conhecê-la. A Codeplan apresenta neste documento um retrato com tonalidades contrastantes e imensos desafios que, se enfrentados com seriedade, garantirão novos cenários e protagonistas, em relações cada vez mais justas, condizentes com uma sociedade verdadeiramente democrática.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Silvana Rodrigues de. Para além do 'teto de vidro': o trabalho feminino e as representações do 'ideal' de mulher executiva. *Revista Mosaico*, v. 1, ano 1, CPDOC/FGV, Rio de Janeiro. Mar. 2009. Disponível em: <http://tinyurl.com/kr7ar3s>. Acesso em: 31 out 2014.

CODEPLAN. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. As mulheres do Distrito Federal e o mercado de trabalho. Brasília: Codeplan, 2013.

Decreto nº 33.523, de 08 de fevereiro de 2012.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Unesp, 2009, p. 67-75.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas de gênero. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Mulheres e Homens em ocupação de DAS na Administração Pública Federal. Brasília: Ipea, 2012.

Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991.

Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.

MOLINIER, Pascale; WELZER-LANG, Daniel. Feminilidade, masculinidade, virilidade. In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Unesp, 2009, p. 101-106.

PEC 66, de 2012.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO FEDERAL; PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; BANCADA FEMININA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. + Mulheres na política: mulher, tome partido! Brasília, 2013.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas eleitorais. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-anos-anteriores>>. Acesso em: 26 nov. 2014.

YANNOULAS, Silvia Cristina. Gênero e mercado de trabalho: situando a problemática. In: _____ (Coord.). *A convidada de pedra: mulheres e políticas públicas de trabalho e renda*. Brasília: FLACSO; Abaré, 2003, p. 48-62.

_____. Sobre o que nós, mulheres, fazemos. In: _____ (Coord.). *Trabalhadoras: análise da feminização das profissões e ocupações*. Brasília: Abaré, 2013, p. 31-65.